

ATO DA MESA DIRETORA N.º 038/2024

O Vereador ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

A Mesa Diretora Biênio 2023-2024 da Câmara Municipal de Apodi-RN, Considerando que o dia 03 de outubro é Feriado Estadual em Memória dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu e neste ano de 2024 ocorre em uma quinta-feira.

Torna facultativo, aos Servidores do Poder Legislativo Apodiense, o registro de frequência no dia 04 de outubro de 2024 (sexta-feira), no Poder Legislativo Apodiense.

Este ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi-RN, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente - MDB

JOSÉ GILVAN ALVES
Vice-Presidente - SD

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
1º Secretário - PP

ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário - MDB

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 15214187

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2024. EDIÇÃO 2000. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>